



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 100/2007

Boa Vista-RR, 09 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, a fim de realizarem estágio técnico no Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, no período de 12 a 16 de março de 2007.

- **ELIZABETH CUNDIFF;**
- **ELISÂNGELA SILVA DA COSTA;**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA e**
- **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de março de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral